

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEIMT do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1561, Bom Retiro – Curitiba – PR, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para se inscreverem nos eventos organizados no corrente ano de 2023 por esta Secretaria, direcionado as diversas temáticas no âmbito de inovação, modernização tecnológica e transformação digital com potencial aplicabilidade no Estado do Paraná, nos termos aqui estabelecidos.

O presente Edital de Chamamento Público está sendo realizado em consonância aos princípios elencados na Lei Federal nº 8.666/1993.

### 1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de pessoas jurídicas, interessadas na celebração de Termo de Responsabilidade realizado com a Administração Pública Estadual Direta, para a participação em eventos e mostras de tecnologia a serem organizados pela Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital, com objetivo de expor serviços e produtos inovadores, mesmo que em teste inicial a protótipos.

**1.1.** Os eventos a serem realizados terão como objetivo fomentar a inovação, modernização e transformação digital em diferentes áreas de atuação pública, como educação, saúde, segurança pública, agronegócio, gestão pública e outras, buscando à divulgação de soluções tecnológicas que possam trazer benefícios para o Estado, bem como para a população em geral, melhorando processos existentes.

**1.2.** O objeto consiste no chamamento público de empresas privadas que tenham interesse em participar dos eventos realizados por esta Secretaria, tais como, feiras, workshops, simpósio, talkshows, etc.

**1.3.** O intuito é valorizar e discutir a cultura da inovação, de forma a disseminar conhecimento e novas tecnologias.

**1.4.** O chamamento será realizado de forma gratuita e não implicará em qualquer tipo de ônus direto para a Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital.

## **2. DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente Chamamento Público será de 12 (doze) meses, contados da publicação do resultado do presente edital no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

## **3. DOS EVENTOS**

**3.1.** Os eventos serão voltados para áreas de educação, saúde, segurança pública, agronegócio, gestão pública e outras estratégias à inovação Estadual, e a SEIMT organizará mostras feiras, workshops, simpósio, talkshows e afins, para apresentar a população soluções inovadoras.

**3.2.** Os eventos poderão ser realizados em todo território do Estado do Paraná.

**3.3.** Com os eventos, o Estado do Paraná busca despertar o interesse da sociedade, em especial nas startups, visando contribuir para o fomento da pesquisa científica e tecnológica, cadastrando as atividades voltadas para soluções disruptivas, que aperfeiçoem processos e desburocratizem serviços estatais, com intuito de desenvolver, modernizar, desburocratizar, sustentar e inovar processos voltados para inovação tecnológica e transformação digital.

**3.4.** Os eventos visam o desenvolvimento das seguintes ações:

- Despertar o interesse dos paranaenses à inovação;
- Estimular a atualização de conhecimentos e eventuais debates de temas específicos de interesse para o Estado;
- Contribuir para o desenvolvimento tecnológico do Estado do Paraná;
- Despertar a cultura da inovação dos profissionais de diversas áreas;
- Fomentar a pesquisa científica e tecnológica;

**3.5.** Será disponibilizado gratuitamente aos habilitados, pelo organizador do evento, um espaço aos expositores, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração, e pertinência temática e capacidade do evento.

**3.5.1.** Caso o número de inscritos ultrapasse o número de estandes e/ou espaços aos expositores do evento, será realizado sorteio dentre os cadastrados da temática.

**3.5.2.** O cadastrado sorteado ficará fora da lista no próximo evento, salvo se o número de estandes e/ou espaços aos expositores do evento seja maior do que a lista de cadastrados.

**3.5.3.** Caso no evento seguinte o número de estandes seja compatível com o número de cadastrados, não será realizado sorteio.

**3.6.** A localização para os eventos será definida por esta Secretaria;

**3.7.** A distribuição dos estandes para os eventos será por meio de sorteio público em local, dia e horário divulgado em site da Secretaria;

**3.8.** A distribuição dos estandes será padrão para todas as áreas.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** A inscrição para o Chamamento Público será realizada a partir da data da publicação do presente edital, por meio de formulário digital (anexo II) disponível no link (<https://www.inova.pr.gov.br/>).

**4.2.** As pessoas jurídicas interessadas deverão apresentar documentação que comprove sua atuação na área temática em que deseja participar, além de informações sobre sua capacidade técnica.

**4.3.** Os documentos descritos no item 4.5, 4.6 e 4.7 deverão ser anexados ao preenchimento do formulário de inscrição.

**4.4.** As informações fornecidas para o ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas, sendo autorizado pelo inscrito sua divulgação.

**4.5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Registro comercial de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir. Procuração do representante habilitado, se for o caso.

**4.6. DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da instituição, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a

Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

**4.7. CAPACIDADE TÉCNICA:** 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade.

**4.8.** Os documentos que não tiverem o prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor terão a validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão. Os requisitos estabelecidos nesta cláusula devem ser mantidos enquanto a pessoa jurídica estiver cadastrada, sob pena de descadastramento.

**4.9.** A empresa receberá a confirmação da inscrição através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

**4.9.1.** Mesmo após o prazo de apresentação da documentação estabelecida neste edital, o chamamento ficará aberto a qualquer interessado durante o prazo de vigência deste edital.

**4.9.2.** As documentações exigidas neste edital devem ser anexadas eletronicamente no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

## **5. DA HABILITAÇÃO**

**5.1.** Será realizada a análise da documentação apresentada no momento da inscrição, conforme estabelecido neste Edital;

**5.2.** A habilitação das empresas terá como base sua expertise nas áreas de saúde, educação, agronegócio, segurança pública, gestão pública, mobilidade urbana, soluções de cidades inteligentes dentre outras voltadas às políticas públicas;

**5.3.** A empresa deverá ter, ao menos, uma solução inovadora, ou direcionada à modernização ou transformação digital, e com pelo menos um case de mercado;

**5.4.** A empresa deverá possuir CNPJ ativo;

**5.5.** A empresa deverá estar em fase de desenvolvimento avançada ou já ter sido implementada com sucesso em algum ambiente de teste ou projeto piloto;

**5.6.** A solução inovadora deverá ser tecnicamente viável e economicamente sustentável, demonstrando que pode ser implementada em larga escala;

**5.7.** A solução deverá atingir uma necessidade de mercado, ou seja, facilitar, desburocratizar ou resolver problemas da população;

**5.8.** Ainda, a empresa deverá visar atingir impacto positivo no quesito social ou ambiental;

**5.9.** A solução deverá ser original e não infringir direitos de terceiros.

## **6. DA PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** A SEIMT avaliará a documentação apresentada no momento da inscrição, exigindo a estrita observância de todos os requisitos previstos no Edital;

**6.1.1.** Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

**6.2.** Será divulgada uma lista de pessoas jurídicas cadastradas aos eventos em seu site oficial (<https://www.inova.pr.gov.br/>), bem como no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**6.3.** A participação nos eventos será realizada mediante convocação específica e direcionada para as pessoas jurídicas habilitadas, respeitando as especificações e capacidade de cada evento.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO HABILITADO**

Para manutenção do Termo de Chamamento Público, caberá à pessoa jurídica interessada:

**7.1.** Respeitar os horários, datas e locais pré-determinados;

**7.2.** Organizar seus estandes e materiais decorativos;

**7.3.** Manter limpo e organizado o espaço que lhe for concedido;

**7.4.** Responsabilizar-se pela conduta e manutenção da disciplina de seus auxiliares no recinto da feira;

**7.5.** Limitar-se, em suas exposições, ao espaço que lhe for reservado, preservando o espaço de circulação;

**7.6.** Encarregar-se das medidas de segurança interna para fechamento e proteção dos estandes. A administração não se responsabiliza pelo extravio de itens pessoais.

**7.7.** Declarar que o expositor preenche corretamente a todos os requisitos contidos neste edital, bem como responde pela veracidade de toda e qualquer informação prestada, inclusive a idoneidade dos documentos anexados ao final;

**7.8.** Autorizar o uso de imagem e direitos autorais durante todo o evento;

**7.9.** Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento;

**7.10.** Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Estado do Paraná ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na entrega do

objeto, isentando o Estado do Paraná de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência da exposição.

**7.11.** Cientificar-se que neste Chamamento Público não será permitido o cometimento a terceiros de exposição sem autorização expressa da SEIMT.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA SEIMT**

**8.1.** Informar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, as empresas habilitadas, acerca das datas e locais dos eventos promovidos, levando em conta, especialmente, a natureza das tecnologias e produtos ofertados para evento.

**8.2.** Disponibilizar os mobiliários mínimos para cada evento ao cadastrado, divulgar o referido evento, e, por fim, acompanhar, fiscalizar e controlar a entrega dos estandes nos eventos.

## **9. PENALIDADES**

**9.1.** O habilitado estará sujeito ao descadastramento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- Descumprimento das exigências previstas neste instrumento;
- Negligência, imprudência ou imperícia, devidamente comprovada;
- Em caso de o habilitado deixar de executar, total ou parcialmente o objeto em desconformidades com as normas deste edital;
- No caso de descumprimento deste edital, seja na condição de participante, o inadimplente ficará impedido de participar de outros eventos organizados por esta Secretaria, estando o término ou permanência desta penalidade condicionada à apreciação da Comissão de Eventos da SEIMT.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO**

**10.1.** O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial, desde que devidamente motivado.

**10.2.** Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo até o 2º dia útil antes da data fixada a execução do objeto.

**10.3.** A impugnação deverá, ser protocolada no Núcleo Administrativo Setorial – NAS, por meio eletrônico ([nas.inova@inova.pr.gov.br](mailto:nas.inova@inova.pr.gov.br)).

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** O presente edital será divulgado no site oficial do Estado do Paraná (<https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>) e (<https://www.inova.pr.gov.br/>).

**11.2.** A SEIMT reserva-se o direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução do presente Edital de acordo com a conveniência e a oportunidade, devendo seus atos serem devidamente justificados, conforme disposição das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

**11.3.** A fiscalização exercida pela SEIMT na execução da parceria não exclui a responsabilidade primária do habilitado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida, nem implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes.

**11.4.** A SEIMT desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pelo habilitado.

**11.5.** Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto do Edital deverão ser pontualmente atendidas pelo habilitado, sem ônus para a SEIMT e/ou Estado do Paraná.

**11.6.** Não será considerada habilitada a pessoa jurídica que, por inadimplência, tenha dado causa à rescisão de contrato anteriormente celebrado com a Administração Pública, a qual tenha sido aplicada a pena de suspensão ou inidoneidade prevista na Lei Estadual nº 15.608/07, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

**11.7.** A desistência na participação pode ser informada pelo habilitado, a qualquer tempo, mediante notificação à SEIMT com a antecedência mínima de 03 (três) dias corridos, da data prevista para ocorrer o evento/feira, de forma motivada.

**11.8.** Fica vedada a promoção de agentes públicos, pré-candidatos ou candidatos a cargos públicos, partido político em ações que trata o presente Edital.

**11.9.** As irregularidades na execução do objeto deste Edital poderão ser denunciadas ao Núcleo Administrativo Setorial – NAS, por meio eletrônico ([nas.inova@inova.pr.gov.br](mailto:nas.inova@inova.pr.gov.br)) por qualquer cidadão, a qualquer tempo.

**11.10.** Os eventuais casos omissos e quaisquer esclarecimentos e informações poderão ser prestados através da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital, pelo e-mail: ([edital.inova@inova.pr.gov.br](mailto:edital.inova@inova.pr.gov.br)).

**11.11.** O habilitado que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do presente processo, além das sanções legais previstas, será responsabilizado civilmente pelos danos e prejuízos causados ao órgão, derivados da não conclusão do processo, bem como do objeto pretendido.

**11.12.** Em caso de dúvidas quanto a este chamamento público, não sanadas pelo referido edital, ficará disponibilizado o e-mail (edital.inova@inova.pr.gov.br) para sanar as mesmas.

**11.13.** Os casos omissos serão resolvidos pela SEIMT

## **12. CONSTITUEM ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**

Anexo I – Termo de Compromisso

Anexo II – Formulário de Inscrição

Curitiba [data da publicação]

**Marcelo Rangel Cruz de Oliveira**

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital do Paraná

## **ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado(a), portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_ e  
inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, responsável pela empresa  
\_\_\_\_\_, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ declaro sob as penas da lei que:

1. a empresa, bem como sua equipe técnica e administrativa, se compromete a cumprir os critérios e requisitos constantes nas legislações e normas que regem o cadastrado assim como atender as orientações, decisões e procedimentos constantes nos documentos solicitados;
  2. a empresa, bem como sua equipe técnica e administrativa, se compromete a cumprir todos os requisitos deste Edital de Chamamento Público bem como as demais cláusulas pertinentes.
  3. a empresa se compromete a indicar a SEIMT o nome da equipe técnica que estará presente no dia do evento em seu estande.
  4. a empresa declara que está ciente de que não haverá retribuição pecuniária ou de qualquer outra modalidade por sua participação nos eventos de governo;
- Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso.

Curitiba, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**Assinatura do Responsável**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**